## **GRUPO MATEUS S.A.**

Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 24.990.777/0001-09
NIRE 213.000123-5 | Código CVM n.º 02518-6

## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2025

- **1.** <u>Data, Horário Local</u>: Realizada no dia 30 de janeiro de 2025, às 10 horas, por meio de videoconferência, considerando-se, portanto, realizada na sede social do Grupo Mateus S.A. ("<u>Companhia</u>"), na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Daniel De La Touche, nº 73, Loja 3, Cohama, CEP 65074-115.
- 2. <u>Mesa</u>: Ilson Mateus Rodrigues Presidente; Quezia Souza Carmo Secretária.
- **3.** <u>Convocação e Presença</u>: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 22, § 1º, do Estatuto Social e do item 8.1.3 do Regimento Interno do Conselho de Administração, estando presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- **4.** <u>Ordem do Dia</u>: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) o encerramento dos serviços de auditoria independente; e (ii) a contratação da nova empresa responsável pelos serviços de auditoria independente da Companhia.
- **Deliberações:** Após o exame e a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue:
- **5.1.** Aprovar o encerramento dos serviços de auditoria independente da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., sociedade de profissionais estabelecida na capital do Estado de São Paulo, na Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 12º andar, Itaim Bibi, CEP: 04571-010, inscrita no CNPJ sob o nº 10.830.108/0001-65, registrada na Comissão de Valores Mobiliários sob o código n.º 01127-4 ("Grant Thornton"), tendo em vista o atingimento do prazo de rotatividade previsto no art. 31, *caput*, da Resolução CVM n.º 23, de 25 de fevereiro de 2021 ("RCVM 23").
  - **5.1.1.** Consignar que, em reunião realizada em 27 de janeiro de 2025, o Comitê de Auditoria da Companhia opinou favoravelmente ao encerramento dos serviços de auditoria da Grant Thornton, nos termos do art. 31-D, I, da RCVM 23 e do item 2.1.(a) do Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

- **5.1.2.** Consignar que a Grant Thornton expressamente anuiu com a sua substituição como empresa de auditoria independente da Companhia, nos termos do art. 28 da RCVM 23.
- **5.1.3.** Consignar que as atividades da Grant Thornton como auditora independente da <u>Companhia</u> serão encerradas após a revisão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

A Grant Thornton continuará a prestar serviços de auditoria independente somente para as sociedades controladas, cujas contas estejam incluídas ou refletidas nas demonstrações consolidadas da Companhia.

- **5.2.** Aprovar a contratação da Forvis Mazars Auditores Independentes Sociedade Simples Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.326.840/0008-64, com sede à Avenida Desembargador Moreira, nº 1300, 17º andar, Aldeota BS Design Corporate Tower, Fortaleza Brasil ("Forvis Mazars"), como empresa responsável pelos serviços de auditoria independente da Companhia.
  - **5.2.1.** Consignar que, em reunião realizada em 27 de janeiro de 2025, o Comitê de Auditoria da Companhia opinou favoravelmente à contratação da Forvis Mazars, nos termos do art. 31-D, I, da RCVM 23 e do item 2.1.(a) do Regimento Interno do Comitê de Auditoria.
  - **5.2.2.** Consignar que a Grant Thornton expressamente anuiu com a sua substituição como empresa de auditoria independente da Companhia, nos termos do art. 28 da RCVM 23.
  - **5.2.3.** Consignar que as atividades da Forvis Mazars como auditora independente da Companhia serão iniciadas a partir da revisão das informações trimestrais (ITRs) relativas ao período de três meses a ser findo em 31 de março de 2025.
- **Encerramento e Lavratura da Ata**: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os presentes.

São Luís, 30 de janeiro de 2025.

## [Página de assinaturas da ata de Reunião do Conselho de Administração do Grupo Mateus S.A. realizada em 30 de janeiro de 2025.]

Mesa:	
Ilson Mateus Rodrigues Presidente	Quezia Souza Carmo Secretária
Conselheiros Presentes:	
Ilson Mateus Rodrigues	Ilson Mateus Rodrigues Junior
Jesuíno Martins Borges Filho	Carlos Henrique Bandeira de Mello Júnior
Sergio Alexandre F	igueiredo Clemente